



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **V Reunião Ordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **quinze dias do mês de agosto de 2019**, com início às 14h00min na sala do DACSA. **Presentes:** Profs. Gabriel Cestari Vilarði, que presidiu a reunião, Ana Lucy Caproni (secretária *ad hoc*), José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Marcélio Rodrigues Uchôa, Mônica Gambero, Renato Pinto de Almeida Neto e Ronaldo de Almeida. **Ausentes:** Fábio Robson Casara Cavalcante (em férias), Ademar Silva Scheidt Júnior (afastado para cursar doutorado), Jorge Luiz Heráclito de Mattos (afastado para cursar doutorado), Luciana Fabiano Uchôa (em tratamento de saúde), Josilene Lopes Dettoni (removida provisoriamente - Port. N.º 752/2016/GR/UNIR) e Enivaldo Alves Brito (ausência não justificada). **I. Informes.** O Prof. Gabriel apresentou a resolução N.º 95, de 18 de Julho de 2019, que trata de “Regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia”. O Prof. Gabriel menciona que iniciou a ministrar aulas no IFRO de Guajará-Mirim, no curso de Ciências, com habilitação em Biologia. Mencionou que esse trabalho voluntário não entra em choque com suas atividades na UNIR, pois ocorre no período noturno e que não há restrição quanto à Dedicção Exclusiva de seu regime de trabalho, já que se trata de um trabalho voluntário, sem percepção de qualquer quantia monetária. O Prof. Gabriel relata ao CONDEP sobre o recebimento de um e-mail do discente Tácio Ferreira Gomes, onde o mesmo requer seu desligamento como representante suplente dos discentes do curso de Gestão Ambiental junto ao CONDEP-DACSA. O Prof. Gabriel apresenta o material oriundo da Universidade Federal de Lavras (UFLA), tratando do Sistema Urubu. Esse sistema é uma plataforma tecnológica de ciência cidadã que visa identificar as áreas críticas atropelamento de fauna selvagem em todo o Brasil. O Prof. Gabriel menciona que as disciplinas “Direito e Legislação Ambiental” e “Teoria Geral da Administração” estão sendo ministradas por professoras do DACA, respectivamente Natasha Alexandrino de S. Gomes e Jane Suchet. O Prof. Gabriel apresenta o Prof. Daniel Oliveira de Souza, servidor do *Campus* da UNIR de Porto Velho, Prof. EBTT, removido para o *Campus* de Guajará-Mirim e com lotação em trâmite para o DACSA. O Prof. Marcélio pede ao departamento a abertura do processo de prestação de contas devido ao afastamento para seu doutorado. Foi informado pela PROGRAD que o departamento deve iniciar o processo. Informa que ainda se vê sem cantina no *Campus* desde sua saída para o doutorado e pede ao departamento para formalizar uma solicitação de funcionamento de cantina. Sugere que haja um acordo com energia e água do *Campus* para o funcionamento da cantina e máquina de xérox com os estudantes. O Prof. Gabriel sugere que seja ativado com um projeto de extensão. O Prof. Marcélio informa ainda que está com um projeto para concorrer ao cargo de prefeito de Nova Mamoré em 2020, se este projeto for consolidado terá que pedir afastamento para participar do processo. Acredita que se formalizar, pede ao departamento para verificar como ocorre os procedimentos para aqueles que queiram participar dos processos eletivos. O Prof. Gabriel informa que o Prof. Ronaldo está oficialmente designado como vice-chefe *Pro Tempore* do DACSA até o dia 05-12-2019. E sugere montar uma comissão eleitoral até o mês de novembro do corrente ano. **II. Calendário de reuniões ordinárias.** O Prof. Gabriel informa que não organizou ainda um calendário de reuniões. Mas propõe que todas as primeiras semanas do mês haja uma reunião ordinária. O Prof. Marcélio propõe que as reuniões ocorram sempre nas sextas-feiras porque já vem durante quatro dias na semana para Guajará-Mirim e uma reunião às quintas feiras o obrigaria a vir cinco dias na semana. A Profa. Mônica e o Prof. Renato se opõem quanto às reuniões na sexta-feira. O conselho entra em consenso que as reuniões ordinárias serão todas as primeiras quartas-feiras de cada mês no semestre

2019.2. **III. Ad referendum de protocolos.** O Prof. Gabriel apresenta os protocolos dos estudantes e informa que houve *ad referendum* para os pedidos de todas as disciplinas devido ao tempo de exigência para aplicação do processo. Há algumas disciplinas em acompanhamento. O Prof. Gabriel disponibiliza a lista de disciplinas por acompanhamento no SEI (999119631.000035/2019-45). A aprovação dos protocolos de pedido de disciplinas foi por *ad referendum* e o Prof. pede aprovação do conselho, sendo aprovado por unanimidade. **IV. Convalidação da "Ordem de Serviço 4" expedida no SEI (0180589) para designação do Prof. Fábio Robson Casara Cavalcante para responder como chefe do DACSA no período de 16/07/2019 a 02/08/2019.** O Prof. Gabriel comunica que o Prof. Fábio respondeu como chefe do departamento no período citado e pede convalidação do conselho para tal ato e é aprovado por unanimidade pelo CONDEP-DACSA. **V. Relatório final e avaliação – Monitoria.** A Profa. Ana Lucy coloca em votação o relatório final de monitoria da estudante Jéssica Archanjelo de Jesus. O conselho aprova por unanimidade. **VI. Apontamentos sobre o PPP em reformulação.** O Prof. Gabriel explica que houve alguns apontamentos que já foram discutidos no NDE. E os Profs. Fábio e Luciana pediram que o ponto fosse retirado de pauta, aguardando nova reunião a ser definida para discussões de reformulação do PPP. O Prof. Marcélio pede que o ponto seja adiado, segue ainda o mesmo voto do Prof. Renato para que seja adiado também. A Profa. Mônica discorda do adiamento e expõe o motivo, devido às oportunidades que os dois Profs. já tiveram e observa que os pontos já foram discutidos e esgotados. O Prof. Ronaldo aponta que apareceu um fato novo, logo após a apresentação das respostas da Profa. Luciana e lembra que os pontos novos apresentados pela Profa. seriam discutidos e votados novamente no conselho. As novas disciplinas que a Profa. Luciana ficou de apresentar com as ementas e as referências não foram entregues ao presidente do NDE conforme combinado em reunião para discussão juntamente com o CONDEP nesta data. A Profa. Mônica justifica que o prazo para o encaminhamento das disciplinas que a Profa. Luciana tem para apresentar e acrescentar no novo PPP modifica toda a estrutura do PPP. O Prof. Marcélio relata que a retirada de pauta deve ser feita para justamente contemplar a participação do Prof. Fábio e da Profa. Luciana na discussão e não gerar desarmonia no conselho. A Profa. Mônica expõe que o PPP já está em discussão há mais de dois anos e não justifica o adiamento destas discussões pelo departamento. O Prof. Rodolfo expõe que houve um erro no seu voto em votar contra a continuação da disciplina “Gestão de Resíduos Sólidos” no PPP, e afirma que esta disciplina deve ser constada no PPP como optativa; acredita que não deve constar todas as disciplinas propostas como eletivas e afirma que o processo do PPP é dinâmico, podendo ser modificado a qualquer momento. O Prof. Renato expõe que o PPP deve ser aprovado com a discussão das novas propostas da Profa. Luciana presente em reunião. O Prof. Ronaldo coloca que a discussão deve ser adiada devido à falta dos professores. Fábio e Luciana e afirma que devemos discutir o assunto em pauta quando a Profa. Luciana estiver presente para que esta discussão não seja adiada e não volte em pauta futura novamente. Diante da discussão, o Prof. Gabriel expõe que o ponto não necessita ser excluído totalmente. Salienta que o conselho pode discutir o que já foi aprovado no NDE e a proposta da Profa. Luciana pode ser discutida posteriormente. O Prof. lembra que todos os professores já foram convocados para apresentar as disciplinas de seu interesse para serem incluídas no PPP há mais de dois anos e esse fato foi lembrado na última reunião do NDE. Expõe que existe uma urgência na aprovação do novo PPP e propõe exclusão parcial do ponto para ser discutido em oportunidade futura, com a presença dos professores faltantes. E abre para votação. O conselho vota por 4 votos com a exclusão parcial do ponto. Ficando então a discussão somente dos pontos que já foram discutidos no NDE com relação à proposta do Prof. Marcélio. O Prof. Gabriel não se manifesta devido à maioria ter vencido com a exclusão parcial do ponto. O Prof. Gabriel expõe a proposta do Prof. Marcélio a qual foi discutida amplamente no NDE. A disciplina “Planejamento Territorial e Social no Espaço Rural”. O NDE sugere colocar o nome da disciplina como “Planejamento Territorial e Social Rural” e o Prof. Marcélio diz que está de acordo. O Prof. Gabriel informa ao Prof. Marcélio que uma das disciplinas, “Planejamento Social Urbano II” foi proposta com 60 horas. O NDE aprovou com 40 horas mantendo a mesma carga horária do PPP vigente. A profa. Mônica acha que foi um absurdo retirar a disciplina “Gestão de Resíduos Sólidos” da grade do PPP. Mas considera que há uma grande importância em manter a disciplina nas optativas. O Prof. Gabriel coloca em votação a substituição das disciplinas propostas pelo Prof. Marcélio, sendo aprovado por unanimidade. Discussão: a carga horária da disciplina de “Legislação Ambiental” de 40 para 60 horas. O CONDEP indefere o pedido de alteração da carga horária para a disciplina de “Legislação Ambiental”. O Prof.

Gabriel coloca em discussão a carga horária das três disciplinas, e explica que há um impasse na disciplina de “Saneamento Ambiental” que deve ser colocada com 40 horas para manter a mesma carga horária conforme foi proposto pelo Prof. Marcélio. O Prof. Marcélio continua defendendo que a carga horária deve ser mantida em 60 horas, e se defende para manter o que foi proposto na ementa. O Prof. Rodolfo sugere que seja mantido as 40 horas e que o Prof. Marcélio ofereça cursos de extensão de 20 horas para complementar a carga horária. A Profa. Monica é a favor de manter 40 horas e afirma que o Prof. Marcélio pode registrar hora extra no SIGAA, e passa então a registrar 3 créditos semanais desta disciplina. O Prof. Marcélio concorda com a manutenção de 40 horas na disciplina. O Prof. Ronaldo sugere ao Prof. Marcélio para fazer uma redução da ementa para a carga horária de 40 horas. O Prof. Marcélio concorda em enviar ao NDE a redução da ementa de “Planejamento Social Urbano II” para ser inserida no PPP. A proposta da disciplina em 40 horas é aprovada por unanimidade pelo conselho. O Prof. Gabriel sugere que o logotipo do curso seja modificado e comenta que o logotipo já foi discutido e aprovado no NDE. Coloca em votação no conselho apresentando em tela a nova sugestão. O Prof. Marcélio sugere que este seja votado com a presença dos professores que estão ausentes. O Prof. Gabriel apresenta a sua idéia com relação ao desenho do logotipo proposto. O Prof. Gabriel propõe que o logotipo seja ou não votado nesta reunião e o conselho aprova que seja realizada a votação. O conselho aprova o logotipo proposto pelo Prof. Gabriel por unanimidade para o departamento e para o novo PPP. **VII. Outros.** Não há. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP-DACSA, Gabriel Cestari Vilardi, encerrou a reunião em às 17h25min, e eu, Ana Lucy Caproni, secretária *ad hoc* lavrei a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 21/08/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 21/08/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 21/08/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA, Docente**, em 23/08/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, Docente**, em 30/08/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211919** e o código CRC **AAB026AD**.